



Prefeitura Municipal de Anahy

Departamento Municipal de Assistência Social

CNPJ 95.594.800/0001-94



REQUERIMENTO

DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

PARA GABINETE DO PREFEITO;

DATA: 20 DE MARÇO DE 2026

Assunto: Requerimento para licitação de playground infantil

Venho, por meio deste, requerer a abertura de processo licitatório para a aquisição e instalação de **playground infantil**, conforme especificações técnicas a serem descritas no Termo de Referência, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado e seguro para o lazer e o desenvolvimento psicossocial das crianças atendidas por este município.

Justificativa: A presente solicitação visa atender à crescente demanda por espaços de recreação infantil nos equipamentos públicos, como praças, e unidades de assistência social. A implantação de playgrounds promove a integração social, estimula o desenvolvimento motor e contribui para o bem-estar das crianças. Trata-se de uma ação desenvolvida por este departamento alinhada as práticas e projetos desenvolvidos dentro da deliberação 013/2025 do CEDCA e às diretrizes de promoção da infância saudável, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ressaltamos que o valor estimado da contratação será baseado em orçamentos previamente coletados, os quais serão anexados ao processo. O valor disponibilizado para tal compra é de R\$ 55.000,00. (Cinquenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: A despesa será custeada com recursos da **fonte vinculada nº 382 FIA**, 938 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente preenchida em nome do fundo da criança e adolescente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gleiciani Pedroso de Amorin Orlando
Diretora do dpto de ação social

Portaria 6.510/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e foi elaborado de acordo com as legislações vigente e pertinentes, como peça indissociável de um procedimento licitatório, com vistas a viabilizar a **Contratação de Empresa especializada para realizar fornecimento e instalação de "Parques Infantil"**. A presente solicitação visa atender à crescente demanda por espaços de recreação infantil nos equipamentos públicos, como praças, e unidades de assistência social. A implantação de playgrounds promove a integração social, estimula o desenvolvimento motor e contribui para o bem-estar das crianças. Trata-se de uma ação desenvolvida por este departamento alinhada as práticas e projetos desenvolvidos dentro da deliberação 013/2025 do CEDCA e às diretrizes de promoção da infância saudável, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Departamento Municipal de Ação Social vem atuando na programação, elaboração e execução da política pública de Assistência Social voltados a crianças e adolescentes mediante ações de promoção, proteção de direitos básicos de famílias em situação de vulnerabilidade social e atividades assistenciais e preventivas através dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial e demais unidades que compõe o quadro de profissionais da Assistência Social desta municipalidade.

Haja visto que a brincadeira na vida das crianças, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui-se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive.

Assim o Município de Anahy por meio do Departamento de Ação Social gestor do do FIA (fundo da criança e adolescente) vem buscando ofertar mais lazer e incentivar as crianças do município a gostar e vivenciar mais nos espaços públicos, o investimento vem na melhoria e proporcionar um local adequado de qualidade para brincadeiras e desenvolvimento infantil.

Enfim, a aquisição dos parques infantil visa, ofertando as crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de preservação de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Com a contratação deste objeto, esta municipalidade estará garantindo de forma efetiva a execução de políticas públicas de Assistência Social a crianças e adolescentes atendidas pelos serviços,



3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento Municipal de Ação Social	GLEICIANI PEDROSO DE AMORIN ORLANDO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de Parques Infantil atenderá a critérios que assegurem não apenas o cumprimento das leis e normativas aplicáveis, mas também a adoção de práticas de sustentabilidade. Estes critérios são fundamentais para a escolha de uma solução que apresente padrões mínimos de qualidade e desempenho, atendendo à necessidade de combinar funcionalidade, ergonomia e estética com responsabilidade ambiental e socioeconômica.

➤ Requisitos Gerais:

- ✓ Compatibilidade dos parques com o ambiente público.
- ✓ O design deverá ser ergonômico e adaptável às funções dos ambientes;
- ✓ Os parques devem ser resistentes e duráveis;
- ✓ Personalização conforme as necessidades específicas;
- ✓ Atendimento aos prazos de entrega estipulados.

➤ Requisitos Legais:

- ✓ Atendimento a todas as normas regulamentadoras de segurança e ergonomia;
- ✓ Cumprimento das exigências da Lei 14.133 em todos os aspectos da Contratação;
- ✓ Garantia mínima de 12 meses para os parques fornecidos.

➤ Requisitos de Sustentabilidade:

- ✓ Utilização de matéria prima certificada por órgãos de manejo sustentável;
- ✓ Emprego de materiais reciclados e biodegradáveis sempre que possível;
- ✓ Adoção de práticas que minimizem a emissão de compostos orgânicos voláteis;
- ✓ Inclusão de critérios que favoreçam a eficiência energética no processo produtivo;
- ✓ Revestimentos e acabamentos duráveis, que demandem baixa manutenção.

➤ Requisitos da Contratação:

- ✓ A empresa contratada deverá apresentar certificações que atestem sua capacidade técnica;



- ✓ Como parte do processo de execução, será necessário o detalhamento do cronograma de entregas;
- ✓ O fornecedor deverá prover suporte técnico e serviço de manutenção pós-execução no prazo de garantia.

Finalmente, é imprescindível que a futura Contratação atenda à necessidade especificada de proporcionar maior segurança aos servidores deste município. Os requisitos essenciais à Contratação não devem ser excessivos ou demasiadamente específicos, para não restringir a competição, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada às premissas de sustentabilidade, qualidade e eficiência.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para Conjuntos de Parques Infantis, apresentar sob pena de INABILITAÇÃO, nesta ordem:

1. **Catálogo ou folder ilustrativo original**, colorido, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem rasuras e/ou emendas, contendo desenho e medidas da estrutura principal (colunas) em alumínio para os conjuntos de parques infantis, a descrição do produto ofertado, imagem colorida de todos os equipamentos e especificações técnicas discriminando as dimensões, marca e prazo de garantia;
2. Como forma de **garantir que os parques infantis sejam seguros**, acessíveis e adequados para as crianças, apresentar certificado **ABNT NBR 16071/2021, contemplando as partes 2, 4, 5, 6, 7 e 8: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaio, (emitido por órgão competente credenciado pelo INMETRO)** comprovando a conformidade com as normas ABNT NBR 16071/2021.
3. Como forma de **garantir a durabilidade e a longevidade das partes metálicas**, pede-se Relatórios de **Névoa Salina e Umidade Saturada** (testes de corrosão e climáticos), conforme segue:
 - Relatório **ABNT NBR 8095:2015** de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO, de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 Corrosão por **Exposição à Atmosfera Úmida Saturada** (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), de **no mínimo 5000 horas, avaliando: ABNT NBR ISO 4628:2022 – Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento, com resultado Ri 0. E ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com resultado final: d0 / t0** (isento de bolhas).
 - Relatório **ABNT NBR 17088:2023** de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO, de Conformidade com a Norma ABNT NBR 17088:2023 Corrosão e envelhecimento por **Exposição à Névoa Salina** (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), de **no mínimo 11000 horas, avaliando: NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência**



- Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento, com resultado Ri 0. E NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado final: d0 / t0.

4. Relatório **ABNT NBR 11003 de Ensaio (Teste) de Determinação de Aderência de Tinta** sobre substratos metálicos, em que o resultado obtido seja de classificação 0 (zero), quando não houve nenhuma área da película destacada, de acordo com a ABNT NBR 11003/2009.
5. Relatório **ABNT NBR 9209/1986 de Ensaio (Teste) de comprovação da Fosfatização (qualidade da galvanização)**, através da Determinação da Massa da Camada de Fosfato, de acordo com a ABNT NBR 9209/1986, com resultado de no mínimo 8 g/m². (Este ensaio visa determinar qual a massa da camada de fosfato, a qual tem a finalidade de inibir a corrosão, aumentar a aderência e o desempenho de esquemas de pintura).
6. Relatório **ASTM G154 de Ensaio (Teste) Anti-UV da matéria prima (partes plásticas)** de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G154 e Relatório **ASTM G155 de Ensaio (Teste) de Envelhecimento Acelerado (descoloração) do Polímero / Plástico Rotomoldado**, sob exposição de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G155. (Este teste de envelhecimento acelerado é utilizado para reproduzir os efeitos climáticos similares aos que ocorrem quando os materiais são expostos à luz solar (direta ou através do vidro da janela) e umidade como chuva ou orvalho no uso real).
7. Relatório **ABNT NBR 14922/2013 de Ensaio (Teste) de Resistência da matéria prima (partes plásticas) a Condutividade Elétrica (antiestáticas)**, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922/2013.
8. Relatório **ASTM D 257-14 de Ensaio de resistividade volumétrica e superficial**, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima. **(Para verificar se o plástico utilizado tenha condução elétrica)**.
9. Relatório **ABNT NBR 16762 de Ensaios de Densidade, Tração, Flexão e Contração - POLIETILENOS**, atendendo as exigências das normas de referência ASTM D792:2020 (densidade), ASTM D638:2022 (tração), ASTM D790:2017 (flexão) e ASTM D955:2014 (contração).
10. Relatório **ABNT NBR NM 300-1/2004 versão corrigida 2011 - Segurança de Brinquedos - parte 1 – propriedades gerais, mecânicas e físicas**. (Análise de **bordas** cortantes e pontas agudas, para verificar se há pontas ou bordas que possam machucar alguma criança).
11. Relatório **ABNT NBR NM 300-3/2004 versão corrigida 2011 - Segurança de Brinquedos - parte 3 – migração de certos elementos**. (Para verificar se não há os seguintes elementos na composição dos equipamentos: antimônio, arsênio, bário, cádmio, cromo, chumbo, mercúrio e selênio, que podem fazer mal a criança).



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nos apontamentos realizados pelo Departamento Ação Social e o planejamento apresentado pelas equipes.

Item	Descrição	Quant
01	<p>Conjunto de Parque infantil colorido com estrutura principal (torres) em colunas de alumínio, tendo por medidas mínima a largura de 100mmx100mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo no mínimo:</p> <p>3 – Torres cada uma com 4 colunas de alumínio com no mínimo 3.000mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 – Torre com 4 colunas de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 – Torre com 3 colunas de alumínio com no mínimo 2.500mm de comprimento e 1 coluna de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamentos das colunas (tampa).</p> <p>1 - Balanço com estrutura principal (superior) de tubo em aço galvanizado a fogo medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4cm de diâmetro; pés com mínimo 2,0m de altura, pintado com tinta poliéster. Com 2 assentos em plástico rotomoldado duplo, fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.</p> <p>1 - Cano de escalada com estrutura em aço tubular, medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro com mínimo de 04 degraus (formato de arco) intercalados, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Escorregador espiral/caracol, em plástico rotomoldado duplo, altura de no mínimo 1,80m, diâmetro de no mínimo 1,35m, seção de deslizamento com mínimo de 0,40m de largura e 3,00m de comprimento, 1 deck auxiliar medindo no mínimo 0,60m x 0,70m, e 2 guardas corpos.</p> <p>1 – Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, com medidas mínimas de 1,60m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 75cm de</p>	01



diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.

1 - Passarela côncava rotomoldada medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de largura x 80cm de altura. Assoalho em madeira plástica antiderrapante, estruturada em aço com revestimento em zinco. Guarda corpos em plástico rotomoldado, com aditivação de proteção de raios UV e elementos de fixação zincados.

1 - Rampa de cordas medindo no mínimo 1,5m x 80cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2cm e parede de 0,2cm de espessura, corda de PET diâmetro mínimo de 1,6cm e junções em plástico injetado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.

1 - Escada curvada em arco, com medidas mínimas de 2,4m comprimento x 56cm de largura, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 2,5cm de diâmetro, com mínimo de 6 degraus.

1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.

1 - Passarela reta formato de teia, medindo no mínimo 2,0m de comprimento x 80cm de largura, confeccionada em 2 vigas de tubo galvanizado medindo no mínimo 2,5cm de diâmetro e espessura de 2mm, pintado com tinta a pó, com no mínimo 6 cabos de aço revestidos com corda de PET com mínimo de 1,6cm de diâmetro e junção em plástico resistente.

1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, medindo no mínimo 1,2m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.

1 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,80m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.

1 - Rampa com mínimo de 08 tacos de madeira plástica, com assoalho em madeira plástica antiderrapante medindo no mínimo 1,70m x 79cm. Estrutura de metal em aço galvanizado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.

1 - Escorregador ondulado, em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 2,3m X 54cm, seção de deslizamento medindo no mínimo de 2,3m X 46cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.

1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas mínimas de 16,0cm de diâmetro x 20,0cm de altura montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento mínimo de 80cm.



	2 - Fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.	
--	---	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De se observar que a estimativa de preço é baseada em processos licitatórios diversos já homologados o que demonstra a sincronia com a média mercadológica usualmente utilizada, bem como pesquisa diretamente com fornecedores, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise para definir se a Contratação dos serviços de fornecimento e instalação de parques infantil em área pública do município por meio do FIA (Fundo da criança e do adolescente) onde está vinculado ao Departamento Municipal de Ação Social não será parcelada considerando diversos fatores conforme estabelecido pela Lei 14.133:

Viabilidade técnica e econômica, assegurando que a solução atenda às necessidades do Departamento de Ação Social e promova um aproveitamento eficiente dos recursos financeiros disponíveis;

Manutenção da qualidade e da funcionalidade dos parques, que não devem ser comprometidas independentemente do parcelamento da solução;

Promoção da ampla competição e isonomia entre os licitantes, permitindo que empresas de diferentes portes possam participar da licitação.

Diante desses aspectos e com base no Art. 23 da Lei 14.133, que orienta sobre a economia e escala e peculiaridades do local de execução do objeto, entendemos que o não parcelamento da solução para a prestação de serviços fornecimento e instalação de parques infantil é recomendável nesse caso. Desta maneira, a solução não parcelada assegura uma implementação mais eficiente e eficaz, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133 de selecionar a proposta mais vantajosa e garantir a administração efetiva dos recursos públicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de parque infantil para o Departamento de Ação social encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual. Esse alinhamento atesta o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico estabelecido para o exercício financeiro de 2026 e encontra-se totalmente



alinhada com a gestão do orçamento anual previsto na Fonte 382.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados em fornecimento e montagem de parques infantil, conforme especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no memorial descritivo, visa alcançar os seguintes resultados:

- I. Conformidade com as Normas Vigentes: Com a observância da Lei 14.133/2021 que incentiva o desenvolvimento nacional sustentável e traz parâmetros claros para contratações públicas, os parques planejados deverão estar alinhados com as melhores práticas de qualidade e sustentabilidade.
- II. Valorização do Desenvolvimento Sustentável: Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e a utilização de materiais vinculados ao conceito de sustentabilidade, conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, promovendo assim a responsabilidade ambiental e social.
- III. Otimização dos Recursos Públicos: Assegurar a obtenção de propostas financeiramente vantajosas e tecnicamente apropriadas para o serviço, otimizando os recursos públicos investidos e evitando sobrepreços e superfaturamentos, em atendimento ao Art. 11 da Lei 14.133/2021.
- IV. Transparência e Isenção no Processo: Garantir um processo licitatório transparente, que assegure a isonomia entre todos os participantes, de acordo com os princípios determinados no Art. 5º e Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- V. Efetividade na Contratação: Almeja-se a seleção de uma proposta que não somente ofereça menor custo, mas que efetivamente atenda às especificações técnicas e funcionais requeridas, em consonância com o Art. 26 e com o princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- VI. Impacto Positivo no Ambiente Laboral: Busca-se melhorar o bem-estar e a satisfação das crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente laboral positivo e produtivo.
- VII. Durabilidade e Baixa Manutenção: Adquirir parques que, em virtude da alta qualidade dos materiais e do acabamento, possua durabilidade em seu tempo de uso, atendendo ao Art. 23 e Art. 26, que falam sobre a relação de qualidade e durabilidade no contexto do ciclo de vida do objeto.

Portanto, os resultados pretendidos se traduzem na composição de um espaço de trabalho otimizado, alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, refletindo em melhores condições de trabalho e no uso eficiente do dinheiro público.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Afim de garantir a eficiência e eficácia do processo de Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de parques infantil para o Departamento municipal de Ação Social as seguintes providências deverão ser adotadas:

- I. Finalização e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) pela autoridade competente, com a inclusão das especificações técnicas e dos requisitos de sustentabilidade dos materiais a serem utilizados.
- II. Elaboração do Termo de Referência, baseado no ETP, incluindo o memorial descritivo e o desenho técnico detalhado dos parques.
- III. Realização de pesquisa de mercado para assegurar que os valores estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado, seguindo as diretrizes do Art. 23 da Lei 14.133.
- IV. Definição clara e detalhada do objeto da Contratação, com Descrição dos parques, especificações, e acabamentos desejados.
- V. Capacitação dos servidores ou empregados que serão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, focando nas especificações técnicas dos móveis e nas boas práticas de Contratação pública.
- VI. Divulgação, mediante publicação em Diário Oficial e sítio eletrônico oficial da entidade, da licitação a ser realizada, com antecedência adequada para promover a ampla participação de potenciais licitantes.
- VII. Preparação e publicação do edital de licitação, com todas as condições do processo de seleção e Contratação, juntamente com o modelo de proposta, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato.
- VIII. Estabelecimento das penalidades para eventuais atrasos ou descumprimentos das obrigações contratuais.
- IX. Designação de equipe de apoio para acompanhar o processo de licitação e esclarecer dúvidas dos licitantes durante o certame.
- X. Realização de sessão pública, por meio de pregão eletrônico, para recebimento e análise das propostas, garantindo tratamento isonômico entre todos os participantes.
- XI. Verificação da documentação de habilitação dos licitantes, conforme os critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 14.133.
- XII. Habilitação da proposta vencedora e adjudicação do objeto à empresa que apresentar a solução mais vantajosa para a Administração Pública.
- XIII. Homologação do resultado da licitação pela autoridade competente e celebração do contrato com a empresa especializada selecionada.



- XIV. Monitoramento e avaliação contínua do cumprimento do contrato, assegurando que os móveis planejados sejam entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O item não apresenta riscos significativos de impactos ambientais, por se tratar da aquisição de materiais enquadrados como bens comuns, de uso contínuo. No entanto, pode-se prever critérios de sustentabilidade quando da elaboração do Termo de Referência.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante destas e em vista do alinhamento com as jurisprudências presentes na Lei 14.133, posicionamo-nos favoravelmente à Contratação proposta para a Prefeitura Municipal de Anahy, Departamento de Ação Social, fundamentando essa posição na análise criteriosa e na observância dos dispositivos legais aplicáveis, como também na perspectiva de que a Contratação em tela trará aos munícipes um serviço público otimizado com a aquisição de parques infantil que atendem aos mais altos padrões de qualidade, funcionalidade e sustentabilidade.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Analisando-se os preceitos e exigências estabelecidos pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege o processo de licitações e contratos administrativos, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e montagem de parque infantil para a Prefeitura Municipal de Anahy. A presente Contratação atende aos princípios e objetivos previstos na referida legislação, proporcionando benefícios qualitativos e eficácia no uso dos recursos públicos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado está alinhado com o art. 18 da Lei, que enfatiza a importância do planejamento na fase preparatória das licitações, afirmando a necessidade de descrever a Contratação em seu contexto técnico e mercadológico, assim como considerar os riscos envolvidos. O ETP foi fundamentado com vigor nos critérios legais, assegurando que a motivação para a Contratação seja sólida e que a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício para a administração pública, em conformidade com o inciso I do art. 11.

A seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública reitera o cumprimento do art. 11, inciso I, enquanto o IV do mesmo artigo é observado na estimulação de práticas inovadoras e no desenvolvimento sustentável ao se optar por materiais com menor impacto ambiental. A escolha por tais materiais



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

também atende ao inciso XII do § 1º do art. 18, que trata dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras e reforça a decisão conforme o desenvolvimento sustentável previsto no art. 26, inciso II.

O processo de Contratação atende aos princípios de moralidade, impessoalidade e eficiência, otimizando a utilização dos recursos financeiros e materiais disponibilizados pela Administração Pública, conforme estabelecem os artigos 5º e 26 da Lei 14.133. Em termos de governança das contratações e a adoção de medidas de planejamento estratégico e alinhamento com o planejamento orçamentário, a Contratação também é suportada pelo disposto no Parágrafo único do art. 11.

Anahy, 20 de Março de 2026.

GLEICIANI PEDROSO DE AMORIN ORLANDO

Diretora Municipal de Ação Social



Orçamento para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**
Att. Sr. (a) Gleiciani – Secretaria Assistência Social
Fone: (45) 3249-1055
 E-mail: gleiciani.orlando@gmail.com / socialanahy@outlook.com

Segue orçamento conforme solicitado:

Ítem	Descrição	Torres	Qtidade	Unitário
1	Parque Infantil Colorido com Cinco Torres	4+1	1	R\$ 53.000,00

Conjunto de Parque infantil colorido com estrutura principal (torres) em colunas de alumínio, tendo por medidas mínima a largura de 100mmx100mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo no mínimo:

3 – Torres cada uma com 4 colunas de alumínio com no mínimo 3.000mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.

1 – Torre com 4 colunas de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.

1 – Torre com 3 colunas de alumínio com no mínimo 2.500mm de comprimento e 1 coluna de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamentos das colunas (tampa).

1 - Balanço com estrutura principal (superior) de tubo em aço galvanizado a fogo medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4cm de diâmetro; pés com mínimo 2,0m de altura, pintado com tinta poliéster. Com 2 assentos em plástico rotomoldado duplo, fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.

1 - Cano de escalada com estrutura em aço tubular, medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro com mínimo de 04 degraus (formato de arco) intercalados, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.

1 - Escorregador espiral/caracol, em plástico rotomoldado duplo, altura de no mínimo 1,80m, diâmetro de no mínimo 1,35m, seção de deslizamento com mínimo de 0,40m de largura e 3,00m de comprimento, 1 deck auxiliar medindo no mínimo 0,60m x 0,70m, e 2 guardas corpos.

1 – Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, com medidas mínimas de 1,60m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.

1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.

1 - Passarela côncava rotomoldada medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de largura x 80cm de altura. Assoalho em madeira plástica antiderrapante, estruturada em aço com revestimento em zinco. Guarda corpos em plástico rotomoldado, com aditivação de proteção de raios UV e elementos de fixação zincados.

1 - Rampa de cordas medindo no mínimo 1,5m x 80cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2cm e parede de 0,2cm de espessura, corda de PET diâmetro mínimo de 1,6cm e junções em plástico injetado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.



- 1 - Escada curvada em arco, com medidas mínimas de 2,4m comprimento x 56cm de largura, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 2,5cm de diâmetro, com mínimo de 6 degraus.
- 1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.
- 1 - Passarela reta formato de teia, medindo no mínimo 2,0m de comprimento x 80cm de largura, confeccionada em 2 vigas de tubo galvanizado medindo no mínimo 2,5cm de diâmetro e espessura de 2mm, pintado com tinta a pó, com no mínimo 6 cabos de aço revestidos com corda de PET com mínimo de 1,6cm de diâmetro e junção em plástico resistente.
- 1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, medindo no mínimo 1,2m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.
- 1 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,80m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.
- 1 - Rampa com mínimo de 08 tacos de madeira plástica, com assoalho em madeira plástica antiderrapante medindo no mínimo 1,70m x 79cm. Estrutura de metal em aço galvanizado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.
- 1 - Escorregador ondulado, em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 2,3m X 54cm, seção de deslizamento medindo no mínimo de 2,3m X 46cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas mínimas de 16,0cm de diâmetro x 20,0cm de altura montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento mínimo de 80cm.
- 2 - Fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.

Condições comerciais:

Condições de pagamento: a vista.

Prazo de entrega: 60 dias.

Frete, montagem e instalação por nossa conta.

Apenas se necessitar chumbar os brinquedos, cliente deve fornecer cimento, areia e brita.

Proposta válida por 30 dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Cascavel, 18 de março de 2026.


 Ari Erich Gohl





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 18.066.360/0001-51 e I.E. 90.629.188-69
End: Rua Luiz Hellmann, Nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi
CEP: 85.602-820 – Francisco Beltrão-PR
TEL: (46) 3524-7704 // (46) 9 9917-0022 Watts
Home Page: www.bringbel.com.br
E-mail: contato@bringbel.com.br

Página 1 de 3

Orçamento 3725/2026

Ao Município de Anahy
E-mail: gleiciani.orlando@gmail.com
A/C Gleiciani
Diretora do departamento de assistência social de Anahy

Item	Qtde	Un	Modelo	Descrição	Vlr Unit R\$	Valor Total
1	01	un	-	<p>Conjunto de Parque infantil colorido com estrutura principal (torres) em colunas de alumínio, tendo por medidas mínima a largura de 100mmx100mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo no mínimo:</p> <p>3 – Torres cada uma com 4 colunas de alumínio com no mínimo 3.000mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 – Torre com 4 colunas de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 – Torre com 3 colunas de alumínio com no mínimo 2.500mm de comprimento e 1 coluna de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamentos das colunas (tampa).</p> <p>1 - Balanço com estrutura principal (superior) de tubo em aço galvanizado a fogo medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4cm de diâmetro; pés com mínimo 2,0m de altura, pintado com tinta poliéster. Com 2 assentos em plástico rotomoldado duplo, fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.</p> <p>1 - Cano de escalada com estrutura em aço tubular, medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro com mínimo de 04 degraus (formato de arco) intercalados, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Escorregador espiral/caracol, em plástico rotomoldado duplo, altura de no mínimo 1,80m, diâmetro de no mínimo 1,35m, seção de deslizamento com mínimo de 0,40m de largura e 3,00m de comprimento, 1 deck auxiliar medindo no mínimo 0,60m x 0,70m, e 2 guardas corpos.</p>	55.000,00	55.000,00

			<p>1 – Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, com medidas mínimas de 1,60m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Passarela côncava rotomoldada medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de largura x 80cm de altura. Assoalho em madeira plástica antiderrapante, estruturada em aço com revestimento em zinco. Guarda corpos em plástico rotomoldado, com aditivação de proteção de raios UV e elementos de fixação zincados.</p> <p>1 - Rampa de cordas medindo no mínimo 1,5m x 80cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2cm e parede de 0,2cm de espessura, corda de PET diâmetro mínimo de 1,6cm e junções em plástico injetado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Escada curvada em arco, com medidas mínimas de 2,4m comprimento x 56cm de largura, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 2,5cm de diâmetro, com mínimo de 6 degraus.</p> <p>1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Passarela reta formato de teia, medindo no mínimo 2,0m de comprimento x 80cm de largura, confeccionada em 2 vigas de tubo galvanizado medindo no mínimo 2,5cm de diâmetro e espessura de 2mm, pintado com tinta a pó, com no mínimo 6 cabos de aço revestidos com corda de PET com mínimo de 1,6cm de diâmetro e junção em plástico resistente.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, medindo no mínimo 1,2m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.</p> <p>1 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,80m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Rampa com mínimo de 08 tacos de madeira plástica, com assoalho em madeira plástica antiderrapante medindo no mínimo 1,70m x 79cm. Estrutura de metal em aço galvanizado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Escorregador ondulado, em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 2,3m X 54cm, seção de deslizamento medindo no mínimo de 2,3m X 46cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.</p>		
--	--	--	--	--	--



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 18.066.360/0001-51 e I.E. 90.629.188-69
End: Rua Luiz Hellmann, Nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi
CEP: 85.602-820 – Francisco Beltrão-PR
TEL: (46) 3524-7704 // (46) 9 9917-0022 Watts
Home Page: www.bringbel.com.br
E-mail: contato@bringbel.com.br

Página 3 de 3

				<p>1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas mínimas de 16,0cm de diâmetro x 20,0cm de altura montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento mínimo de 80cm.</p> <p>2 - Fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.</p>		
TOTAL GERAL R\$						55.000,00

Entregue montado e instalado.

Formas de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias após confirmação de pedido.

Orçamento válido por 90 dias.

Francisco Beltrão-PR, 19 de Março de 2026.

HELICIO VANDERLEI
GAMLA:03036059954

Assinado de forma digital por
HELICIO VANDERLEI
GAMLA:03036059954
Dados: 2026.03.19 11:47:37 -03'00'

Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal

「18.066.360/0001-51」
BRINQBEL INDUSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - EPP
Rua Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
CEP 85.602-820 - Francisco Beltrão - PR

TopBrinke

Playgrounds e brinquedos

Município de Anahy

Gleiciani – Diretora do Departamento de Assistência Social

E-mail: gleiciani.orlando@gmail.com

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	<p>Conjunto de Parque infantil colorido com estrutura principal (torres) em colunas de alumínio, tendo por medidas mínima a largura de 100mmx100mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo no mínimo:</p> <p>3 – Torres cada uma com 4 colunas de alumínio com no mínimo 3.000mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,40m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 – Torre com 4 colunas de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 – Torre com 3 colunas de alumínio com no mínimo 2.500mm de comprimento e 1 coluna de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 1,20m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamentos das colunas (tampa).</p> <p>1 - Balanço com estrutura principal (superior) de tubo em aço galvanizado a fogo medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4cm de diâmetro; pés com mínimo 2,0m de altura, pintado com tinta poliéster. Com 2 assentos em plástico rotomoldado duplo, fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.</p> <p>1 - Cano de escalada com estrutura em aço tubular, medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro com mínimo de 04 degraus (formato de arco) intercalados, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Escorregador espiral/caracol, em plástico rotomoldado duplo, altura de no mínimo 1,80m, diâmetro de no mínimo 1,35m, seção de deslizamento com mínimo de 0,40m de largura e 3,00m de comprimento, 1 deck</p>	56.200,00	56.200,00

TopBrinke Comercio Atacadista de Brinquedos Ltda.

CNPJ: 53.902.452/0001-25

Maurício Sirostki Sobrinho, 191Bairro Petrópolis

Passo Fundo - RS Telefone: 54-9-9943-3703

E-mail: comercialtopbrinke@gmail.com.

TOPBRINKE

Playgrounds e brinquedos

	<p>auxiliar medindo no mínimo 0,60m x 0,70m, e 2 guardas corpos.</p> <p>1 - Rampa escalada com mínimo de 6 degraus, com medidas mínimas de 1,60m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90° x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Passarela côncava rotomoldada medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de largura x 80cm de altura. Assoalho em madeira plástica antiderrapante, estruturada em aço com revestimento em zinco. Guarda corpos em plástico rotomoldado, com aditivação de proteção de raios UV e elementos de fixação zincados.</p> <p>1 - Rampa de cordas medindo no mínimo 1,5m x 80cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2cm e parede de 0,2cm de espessura, corda de PET diâmetro mínimo de 1,6cm e junções em plástico injetado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Escada curvada em arco, com medidas mínimas de 2,4m comprimento x 56cm de largura, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 2,5cm de diâmetro, com mínimo de 6 degraus.</p> <p>1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Passarela reta formato de teia, medindo no mínimo 2,0m de comprimento x 80cm de largura, confeccionada em 2 vigas de tubo galvanizado medindo no mínimo 2,5cm de diâmetro e espessura de 2mm, pintado com tinta a pó, com no mínimo 6 cabos de aço revestidos com corda de PET com mínimo de 1,6cm de diâmetro e junção em plástico resistente.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, medindo no mínimo 1,2m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.</p> <p>1 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,80m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Rampa com mínimo de 08 tacos de madeira plástica, com assoalho em madeira plástica anti-derrapante medindo no mínimo 1,70m x 79cm. Estrutura de metal em aço galvanizado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p>		
--	--	--	--

TopBrinke Comercio Atacadista de Brinquedos Ltda.

CNPJ: 53.902.452/0001-25

Maurício Sirostki Sobrinho, 191Bbairro Petrópolis

Passo Fundo - RS Telefone: 54-9-9943-3703

E-mail: comercialtopbrinke@gmail.com.

TOPBRINKE

Playgrounds e brinquedos

	<p>1 - Escorregador ondulado, em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 2,3m X 54cm, seção de deslizamento medindo no mínimo de 2,3m X 46cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.</p> <p>1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas mínimas de 16,0cm de diâmetro x 20,0cm de altura montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento mínimo de 80cm.</p> <p>2 - Fechamento (guarda-corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.</p>		
--	--	--	--

Condições comercial:

Pagamento avista na entrega da mercadoria;

Frete instalação incluso;

Prazo de entrega 30 dias;

Proposta válida por 30 dias;

Garantia 12 meses de fábrica;

Passo Fundo, 18 de março de 2026

Gilmar do Nascimento

53.902.452/0001-25
TOPBRINKE COM. ATACADISTA
DE BRINQUEDOS LTDA.
Rua Maurício Sirostki Sobrinho, 191
Petrópolis CEP 99051-35
Passo Fundo RS

TopBrinke Comercio Atacadista de Brinquedos Ltda.

CNPJ: 53.902.452/0001-25

Maurício Sirostki Sobrinho, 191Bairro Petrópolis

Passo Fundo - RS Telefone: 54-9-9943-3703

E-mail: comercialtopbrinke@gmail.com.